



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região  
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

ATO Nº 00304/2014

15/05/2014

CONSIDERANDO o agravamento dos fatos assaz divulgados pela imprensa de atos de violência praticados contra os cidadãos e de depredação do patrimônio público e privado, em decorrência do clima de insegurança que se instaurou, a partir da greve deflagrada pela Polícia Militar de Pernambuco;

CONSIDERANDO que, em razão disso, várias repartições públicas, a exemplo do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, e estabelecimentos comerciais suspenderam o seu funcionamento, de forma preventiva, como ;

CONSIDERANDO, por fim, que incumbe a esta Presidência zelar pela segurança de seus servidores, como dever inerente à Administração;

.RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a suspensão do expediente forense e administrativo, notadamente as atividades terceirizadas, a partir das 15 (quinze) horas.

Art. 2º. Manter as atividades fins deste Tribunal, especificamente da Divisão da Primeira Turma, com sessão marcada para esta data às 14 horas, para realizá-la, garantindo-lhe o suporte necessário, através da Subsecretaria de Apoio Especial, com recomendação de que os trabalhos sejam concluídos tão cedo quanto possível.

Art. 3º. Suspender os prazos processuais – físicos – que se encerrem no dia de hoje, nos termos do art. 184, parágrafo 1º, incisos I e II, do Código de Processo Civil.

Art. 4º. Determinar o funcionamento do Plantão Judiciário para conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção.

Art. 5º. Cientificar as Seções Judiciárias vinculadas ao TRF - 5ª Região, a Procuradoria Regional da República, a Procuradoria Regional da União, a Procuradoria Regional Federal, a Procuradoria Regional da Fazenda Nacional, a Defensoria Pública da União e a Ordem dos Advogados do Brasil, nos termos do presente Ato.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Francisco Wildo Lacerda Dantas', written in a cursive style.

FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS  
PRESIDENTE